

Ofício nº 566/19 CM

CAMÁRA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
VISTO
04 SET. 2019
Alison Andrei P. Camargo (Lilo)
Presidente

Votorantim, 28 de Agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 554/19, datado em 20 de agosto de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 221/19, de autoria da nobre vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, apresentado durante a 27ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 20 de agosto de 2019, em atenção aos questionamentos, a Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim informa:

Ainda não foram feitos processos de incorporações a Companhia, e também não foram comercializados neste Governo, área públicas de qualquer incorporação recente. A base dessas incorporações, quando acontecerem irão se amparar da Lei 1188, que autorizou a criação da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim, em seu artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir (alienar) a Companhia Municipal de Habitação – COHAP, nos termos do artigo anterior, bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio do Município, cuja destinação atenda aos fins e objetivos definidos no artigo 5º, aprovada e entrou em vigor, em 29 de dezembro de 21995, regulamentada pelo Decreto 2623 de 13 de março de 1996, ambos de Administração anterior.

O Decreto nº 5657, não é do dia 26 de julho de 2019 e sim do dia 02 de agosto de 2019 e foi devolvido pela COHAP, aguardando correção, reedição e publicação. Quando esse procedimento ocorrer e estar em ordem serão aceitos. Não serão comercializados.

A COHAP não controla o site oficial do Município e suas decisões do tempo e espaço, os Balanças Comparativos dos anos de 2016 e 2017, e os anos





VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

de 2017 e 2018, inclusive com todas as Demonstrações de Resultado e Pareceres foram publicados e tornados públicos na IOM – Imprensa Oficial do Município, nas datas de 13 de abril de 2018 e 07 de junho de 2019 e também na Imprensa local no dia 01 de setembro de 2018, e 15 e junho de 2019, Jornal Folha de Votorantim LTDA.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP